

**PARECER DA DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA
MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO
IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°
1035/2025**

Processo n° 3767/2025
Protocolo n° 12378/2025

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr.
Eurico Farias dos Santos.

Autoria: Deputado Chico Guarnieri
Nº Honrarias: 27/40

I – RELATÓRIO:

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente o Projeto de Resolução supracitado, regularmente lido na 79ª Sessão Ordinária (26/11/2025). A proposição tem por objeto a outorga do Título de Cidadão Mato-Grossense à pessoa homenageada, conforme enunciado na respectiva ementa.

O feito foi devidamente encaminhado ao Núcleo Social e, na sequência, distribuído à Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, nos termos do artigo 360, inciso III, alínea “c”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para exame de mérito e emissão de parecer.

A presente homenagem encontra amparo na Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre a consolidação das honrarias instituídas por esta Casa de Leis. Em sua Seção X, o artigo 14, disciplina a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense àqueles que, não sendo naturais do Estado, tenham prestado relevantes serviços à sociedade mato-grossense.

Nesse contexto, a iniciativa parlamentar visa reconhecer publicamente a contribuição da pessoa homenageada, cuja trajetória, segundo a justificativa

apresentada, revela comprometimento com o bem-estar coletivo e o desenvolvimento regional.

Considerando o presente pleito, verifica-se que o autor da proposição já indicou **27/40** homenagens permitidas na presente Sessão Legislativa de 2025, observando, portanto, o limite quantitativo estabelecido para cada parlamentar no que se refere à concessão de honrarias. Tal limitação encontra fundamento no artigo 1º da Resolução nº 9.461, de 2024, a qual promoveu alterações na Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, norma que dispõe sobre a consolidação e regulamentação das honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Nesse sentido, transcreve-se o dispositivo normativo pertinente:

Art. 1º Fica alterado o art. 18 da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:
[...]

“Art. 18 Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller;

II – quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;

III – dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução. (Grifo nosso).

Na justificativa para o presente pleito tem-se:

Eurico Farias dos Santos **nasceu em 08 de junho de 1938, no município de Nova Granada/SP**, e atualmente possui 86 anos de idade. É casado há 63 anos com a senhora Elza Cândido Farias, com quem construiu uma família sólida e admirável. Filho de pais portugueses, cresceu em um lar pautado pelo valor do trabalho, da honestidade e do compromisso familiar. Ainda na infância, aos 7 anos de idade, deixou Araras/SP, mudando-se para Santa Fé do Sul/SP, onde se desenvolveu e ajudou no sustento da família com seu empenho e responsabilidade. Começou a frequentar o município de Barra do Bugres em 1962, período em que iniciou sua longa trajetória de vínculos com Mato Grosso. Em 1987, mudou-se definitivamente para Barra do Bugres, após adquirir uma propriedade rural no município. Desde então, dedicou-se integralmente à agricultura, trabalhando sempre em sua própria terra, sustentando sua família com esforço, serenidade e

profundo compromisso com a atividade rural. Foi vizinho do Deputado Chico Guarnieri por dez anos, entre 1987 e 1997, e o considera como um filho, laço esse construído pelo respeito, confiança e generosidade. Exerceu mandato como vereador no período de 2009 a 2012, contribuindo para o desenvolvimento local e representando a comunidade com responsabilidade e retidão. Entre 2015 e 2023, manteve uma frutaria que se tornou ponto de referência na região, sempre pautado pela simplicidade, honestidade, conservadorismo e sinceridade, características reconhecidas e admiradas por todos que o conhecem. Atualmente aposentado, reside na Avenida Pedro de Campos Borges, nº 388, bairro Maracanã, permanecendo como uma figura respeitada no município. Homem de caráter íntegro e trajetória exemplar, Eurico Farias dos Santos dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento de Barra do Bugres e do Estado de Mato Grosso, contribuindo com trabalho, história e valores que edificam a sociedade. Diante de sua vida honrada, sua contribuição comunitária e seu compromisso com o Estado que escolheu para viver e construir sua história, considera-se plenamente justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Eurico Farias dos Santos, honraria que reconhece seu legado e reforça o valor daqueles que ajudam a construir o Mato Grosso. Assim, solicito aos nobres Pares a aprovação deste projeto de resolução. (Grifo nosso).

Dessa forma, após a análise dos aspectos formais da matéria e das razões expostas na justificativa que a acompanha, constata-se que a pessoa homenageada, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 6.597, de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 10 de dezembro de 2019.

Assim, apresentam-se, nestes termos, as considerações finais do presente relatório.

II – PARECER / VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto na análise de mérito desta Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, nos termos dos artigos 417 e 419 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do presente pleito, considerados os requisitos fixados na Resolução nº 6.597, de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 10 de dezembro de 2019.



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:	<input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	27/11/25
PROPOSIÇÃO:	PR 1035/2025			
AUTORIA:	DEPUTADO CHICO GUARNIERI			

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS
Deputado SEBATIÃO REZENDE <i>Sebastião Machado Rezende</i> UNIÃO BRASIL PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado GILBERTO CATTANI <i>Gilberto Moacir Cattani</i> PL VICE PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO <i>Fábio José Tardin</i> PSB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado THIAGO SILVA <i>Thiago Alexandre Rodrigues da Silva</i> MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado LÚDIO CABRAL <i>Lúdio Frank Mendes Cabral</i> PT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
MEMBROS SUPLENTES	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS
Deputado NININHO <i>Ondanir Bortolini</i> PSD	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado DIEGO GUIMARÃES <i>Diego Arruda Vaz Guimaraes</i> REPUBLICANOS	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado DR. EUGÉNIO <i>José Eugênio de Paiva</i> PSB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado JUCA DO GUARANÁ <i>Lídio Barbosa</i> MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE



ALMT
Assembleia Legislativa
SÉRGIO GOVERNADOR DOMINGOS MARTINS DE OLIVEIRA
TELEFONE: (65) 3313-0922

NUSOC
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA / NÚCLEO SOCIAL
TELEFONES: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6909 | (65) 3313-6915

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA
DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER,
CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO
ADOLESCENTE, AO IDOSO E À PESSOA
COM DEFICIENCIA**

NUCLEO SOCIAL
Fis 08
Rub 17



Deputado VALDIR BARRANCO
**Valdir Mendes
Barranco** |
PT

COM O RELATOR
(SIM).
 CONTRÁRIO AO
RELATOR **(NÃO).**
 ABSTENÇÃO

PRESENCI
AL
 REMOTO
 AUSENTE

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.